



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina a revisão do vale-refeição dos policiais militares do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que a Polícia Militar de Santa Catarina é referência para todo o país, é fundamental garantir a todos os agentes que colaboram com a segurança pública do Estado, condições íntegras de trabalho, visto que, o trabalho no âmbito da segurança é laborioso;

- com isso, transcorre a necessidade de observar o vale-refeição cedido aos agentes da segurança que o utilizam durante o serviço;

- pelo programa que calcula o valor de direito de recebimento do auxílio aos policiais, em uma escala de 12 horas, na qual abrange no mínimo 3 refeições, é disponibilizado o valor de R\$ 35,00 aos agentes;

- portanto, a revisão do vale-refeição resultará na melhora nas condições de trabalho dos servidores conseqüentemente do serviço prestado a segurança pública de Santa Catarina.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a revisão do vale-refeição dos policiais militares do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 15/04/2024, às 13:07.

---